

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

Lei n°. 431.

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercício de 1967

A Câmara Municipal de Cachoeira de Minas, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. - A Receita do Município de Cachoeira de Minas, para o exercício de 1967 é orçada em cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros) de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Receita	Parciais cr\$	Totais cr\$
	<u>Receitas Correntes</u>		
	<u>Receita Tributária</u>		
	<u>Impostos</u>		
1.1.1.14	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano	500.000	
1.1.1.16	Imposto sobre a Renda e Proventos de qualquer natureza: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte	800.000	
1.1.1.18	Imposto sobre Circulação de Mercadorias	5.000.000	
1.1.1.21	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.500.000	
	<u>Taxas</u>		
1.1.2.12	Taxa de Expediente e Emolumentos	100.000	
1.1.2.17	Taxa Rodoviária: Taxa de Conservação de Estradas	2.000.000	

1.1.2.19	Taxa de Limpeza Pública: Taxa Sanitária	60.000	
1.1.2.21	Taxa de Fiscalização e Serviços Diversos: Taxa de Aferição de Pesos e Medidas	10.000	
1.1.2.22	Taxa de Viação: Taxa de Calçamento	30.000	
1.1.2.99	Taxa de Licença	1.000.000	
	<u>Total da Receita Tributária</u>	11.000.000	11.000.000
	<u>Receita Patrimonial</u>		
1.4.1.00	Renda de Valores Imobiliários: Aluguéis	10.000	
1.2.2.00	Renda de Valores Mobiliários: Juros de Depósitos Bancários	180.000	
1.2.3.00	Participação de Dividendos: Juros da Petrobrás Juros da Rede Ferroviária Federal	100.000 10.000	
	<u>Total da Receita Patrimonial</u>	300.000	300.000
	<u>Receita Industrial</u>		
1.3.1.00	Receita de Serviços Industriais: Tarifa do Serviço de Água Tarifa do Serviço de Esgoto Tarifa do Serviço de Eletricidade	300.000 100.000 50.000	
	<u>Total da Receita Industrial</u>	450.000	450.000
	<u>Transferências Correntes</u>		
1.4.1.00	Participação no Fundo Instituído pelo Art. 21 da Emenda Constitucional n.18	20.000.000	
1.4.2.00	Quota-Parte do Imposto Único sobre Combustíveis, Lubrificantes, Energia e Minerais	3.000.000	

1.4.3.00	Produto do Imposto s/ a Propriedade Territorial Rural	5.000.000	
1.4.4.00	Contribuição da União	20.000.000	
	<u>Total das Transferências Correntes</u>	48.000.000	48.000.000
	<u>Receitas Diversas</u>		
1.5.1.00	Multas	20.000	
1.5.2.00	Cobrança da Dívida Ativa	200.000	
1.5.3.00	Indenizações e Restituições	4.000	
1.5.4.00	Outras Receitas:		
	Eventuais	25.000	
	Receita de Cemitérios	1.000	
	<u>Total das Receitas Diversas</u>	250.000	250.000
	<u>Total Geral</u>		60.000.000

Art. 2º. - A Despesa do Município de Cachoeira de Minas, para o exercício de 1967, é fixada em cr\$ 60.000.000 (sessenta milhões de cruzeiros), de acordo com a seguinte discriminação:

Código Geral	Especificação da Despesa	Parciais cr\$	Totais cr\$
	<u>Despesas Correntes</u> <u>Governo e Administração Geral</u>		
	Legislativo		
	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.2.0.01	Material de Consumo: Livros, Impressos e Material de Expediente	100.000	
3.1.3.0.01	Serviços de Terceiros: Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	100.000	
3.1.4.0.01	Encargos Diversos: Despesas de Pronto Pagamento Despesas Imprevistas	127.000 73.000	

		400.000	
	<u>Executivo</u>		
3.1.1.1.03	Pessoal Civil:		
	Subsídio e Representação do Prefeito	1.200.000	
	Vencimentos	5.420.400	
	Quinquênios	200.000	
	Percentagens e Exatores	54.000	
	Substituições	400.000	
	Regulamentares		
3.1.2.0.03	Material de Consumo:		
	Livros, Impressos e Material de Expediente	500.000	
	Combustíveis e Lubrificantes	200.000	
3.1.3.0.03	Serviços de Terceiros:		
	Conservação de Móveis e Utensílios	200.000	
	Reparos e Conservação de Veículos	100.000	
	Serviço Postal, Telegráfico e Telefônico	200.000	
	Publicações Diversas	100.000	
	Honorários, Custos e Outras Despesas	25.000	
	Judiciais e Proventos		
	Aquisição de Placas	400.000	
	Diversas		
	Aluguel de Prédios	300.000	
3.1.4.0.03	Encargos Diversos:		
	Viagens Administrativas	500.000	
	Diárias de Viagens	200.000	
	Despesas de Pronto Pagamento	200.000	
	Gratificação ao Secretário da Junta de Alistamento Militar	78.000	
	Comemorações Cívicas	50.000	
	Propaganda e Publicidade	50.000	
	Quebras de Caixa	10.000	
	Assinaturas de Jornais e Revistas Oficiais	20.000	
	Indenizações e Restituições	10.600	

	Despesas Imprevistas	182.000	
		10.600.000	
	<u>Planejamento, Pesquisa e Assistência Técnica</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.07	Subvenções Sociais:		
	Contribuição ao Instituto Brasileiro de Administração Municipal	60.000	
	Contribuição à Associação Brasileira de Municípios	60.000	
	Subvenção ao Hospital Antônio Moreira da Costa	100.000	
	Contribuição ao Departamento de Assistência aos Municípios	10.000	
3.2.1.0.09	Subvenções Econômicas: Para a Casa dos Municípios	500.000	
		730.000	
	<u>Diversos</u>		
3.1.1.1.09	Pessoal Civil: Salários	120.000	
3.1.2.0.09	Material de Consumo: Para os Serviços de Próprios Municipais	150.000	
		270.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	12.000.000	12.000.000
	<u>Encargos Gerais</u>		
	<u>Dívida Flutuante</u>		
	<u>Transferências Correntes</u>		
3.2.7.0.13	Juros da Dívida Pública		
	Juros Diversos	180.000	
	Soma dos Encargos Gerais	180.000	180.000
	<u>Energia</u>		
	<u>Energia Elétrica</u>		

	<u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.1.33	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	1.010.880 129.120	
3.1.2.0.33	Material de Consumo: Para os Serviços de Energia Elétrica	500.000	
3.1.3.0.33	Serviços de Terceiros: Reparos de Motores e Pertences Transportes Diversos	500.000 160.000	
3.1.4.0.33	Encargos Diversos: Despesas de Pronto Atendimento	100.000	
	Soma de Energia	2.400.000	2.400.000
	<u>Transportes e</u> <u>Comunicações</u> <u>Comunicações</u> <u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.1.47	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	780.000 220.000	
3.1.2.0.47	Material de Consumo: Para os Serviços de Comunicação Combustíveis e Lubrificantes	100.000 500.000	
3.1.3.0.47	Serviços de Terceiros: Conservação e Equipamentos de Veículos Transportes Diversos	600.000 100.000	
3.1.4.0.47	Encargos Diversos: Gratificações Diversas Viagens de Interesse do Serviço Despesas de Pronto Pagamento	120.000 100.000 80.000	
	Diversos	2.600.000	
3.1.1.1.49	Pessoal Civil: Vencimentos Quinquênios Salários	780.000 200.000 2.500.000	
3.1.2.0.49	Material de Consumo:		

	Para estradas e pontes Combustíveis e Lubrificantes	2.000.000 1.000.000	
3.1.3.0.49	Serviços de Terceiros: Conservação de estradas e pontes	3.000.000	
3.1.4.0.49	Encargos Diversos: Viagens de Inspeção	120.000	
	Soma dos Transportes e Comunicações	12.200.000	12.200.000
	<u>Educação e Cultura</u> <u>Ensino Primário</u>		
3.1.1.1.61	Pessoal Civil: Vencimentos Quinquênios Substituições	6.864.000 500.000 200.000	
3.1.2.0.61	Material de Consumo: Material de Expediente Material Didático	191.000 180.000	
3.1.3.0.61	Serviços de Terceiros: Reparos de Prédios Escolares Transportes Diversos	50.000 50.000	
3.1.4.0.61	Encargos Diversos: Gratificações	300.000	
	Transferências Correntes	8.335.000	
3.2.1.0.61	Subvenções Sociais: Às Caixas Escolares	15.000	
	<u>Ensino Médio e</u> <u>Secundário</u> <u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.62	Subvenções Sociais: Ao Ginásio "Cachoeira de Minas"	400.000	
	<u>Ensino Cultural e</u> <u>Artístico</u> <u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.65	Subvenções Sociais: À Banda de Música Local	50.000	
	Soma de Educação e Cultura	8.800.000	8.800.000

	<u>Saúde</u> <u>Assistência</u> <u>Médico-Hospitalar</u> <u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.4.0.71	Encargos Diversos: Gratificações Transportes Diversos	1.320.000 600.000	
	Soma da Saúde	1.920.000	1.920.000
	<u>Trabalho, Previdência e</u> <u>Assistência Social</u> <u>Previdência Social</u> <u>Transferências Correntes</u>		
3.2.1.0.73	Subvenções Sociais: Contribuição ao Instituto de Previdência dos Servidores do Estado	120.000	
	<u>Inativos e Pensionistas</u>		
3.2.3.0.82	Inativos: Aposentados Inválidos e Inativos Quinquênios	2.888.320 500.000	
	<u>Salário Família e Abono</u> <u>Familiar</u>		
3.2.6.0.83	Abono Familiar: Abono de Família	2.000.000	
	<u>Assistência a Desvalidos</u> <u>e Indigentes</u>		
3.2.1.0.85	Subvenções Sociais: Assistência a Indigentes e Desvalidos	191.680	
	<u>Proteção ao Trabalho</u>		
3.2.9.0.88	Diversas Transferências Correntes: Prêmios de Seguros	300.000	
	Soma de Trabalho, Previdência e Assistência Social	6.000.000	6.000.000
	<u>Habitação e Serviços</u>		

	<u>Urbanos</u> <u>Serviços de Água e</u> <u>Esgoto</u> <u>Despesas de Custeio</u>		
3.1.1.1.92	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	546.000 500.000	
3.1.2.0.92	Material de Consumo: Para os Serviços de Água Para os Serviços de Esgoto	500.000 454.000	
3.1.3.0.92	Serviços de Terceiros: Conservação de Bombas Hidráulicas Transportes Diversos	500.000 100.000	
	<u>Limpeza Pública</u>		
3.1.1.1.93	Pessoal Civil: Salários	500.000	
3.1.2.0.93	Material de Consumo: Para Limpeza Pública Ração para Semoventes	50.000 150.000	
	<u>Iluminação Pública</u>		
3.1.2.0.94	Material de Consumo: Para Iluminação Pública	50.000	
3.1.3.0.94	Serviços de Terceiros: Luz e Energia	550.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
3.1.1.1.95	Pessoal Civil: Salários	300.000	
3.1.2.0.95	Material de Consumo: Para Ruas e Praças	100.000	
3.1.3.0.95	Serviços de Terceiros: Conservação de Ruas e Praças Extinção de Insetos	200.000 200.000	
	<u>Parques e Jardins</u>		
3.1.1.1.96	Pessoal Civil: Vencimentos Salários	546.000 300.000	

3.1.2.0.96	Material de Consumo: Para Parques e Jardins	400.000	
3.1.3.0.96	Serviços de Terceiros: Conservação de Parques e Jardins	300.000	
	Conservação de Veículos e Ferramentas	100.000	
	Transportes Diversos	54.000	
	<u>Mercados, Feiras e Matadouros</u>		
3.1.1.1.97	Pessoal Civil: Salários	50.000	
3.1.2.0.97	Material de Consumo: Para Mercados, Feiras e Matadouros	50.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	6.500.000	6.500.000
	Total das Despesas Correntes	50.000.000	50.000.000
	<u>Despesas de Capital</u> <u>Governo e Administração Geral</u> <u>Executivo</u>		
4.1.1.0.03	Obras Públicas- Investimentos: Construção do Paço Municipal	4.000.000	
	Soma de Governo e Administração Geral	4.000.000	4.000.000
	<u>Educação e Cultura</u> <u>Ensino Primário</u>		
4.1.1.0.61	Obras Públicas- Investimentos: Construção de Prédios Escolares	2.000.000	
4.1.4.0.61	Material Permanente: Móveis e Utensílios	200.000	
	<u>Ensino Cultural e Artístico</u>		
4.1.4.0.65	Material Permanente:		

	Livros para a Biblioteca	100.000	
	Soma de Cultura e Educação	2.300.000	2.300.000
	<u>Habitação e Serviços Urbanos</u> <u>Serviços de Água e Esgoto</u> <u>Investimentos</u>		
4.1.1.0.92	Obras Públicas: Ampliação dos Serviços de Água e Esgoto	700.000	
4.1.3.0.92	Equipamentos e Instalações: Aquisição de Equipamentos e Motores	500.000	
4.1.4.0.92	Material Permanente: Para os Serviços de Água e Esgoto	500.000	
	<u>Ruas e Praças Públicas</u>		
4.1.1.0.95	Obras Públicas: Calçamento de Ruas e Praças	1.500.000	
4.1.1.0.95	Material Permanente: Para Ruas e Praças	500.000	
	Soma de Habitação e Serviços Urbanos	3.700.000	3.700.000
	Total das Despesas de Capital		10.000.000
	Total Geral das Despesas		60.000.000

Art. 3º. - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação da receita, até a importância correspondente a 30% (trinta por cento) da previsão orçamentária do exercício.

Art. 4º. - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares às dotações do presente orçamento até a importância de 30% (trinta por cento) da despesa fixada para o exercício.

Art. 5º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas, 20 de outubro
de 1966.

João Belmiro Costa
Prefeito Municipal

Bernadete de Almeida Moraes
Secretária